



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA AOS VINTE E DOIS DE FEVEREIRO, ÀS 17 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos vinte e dois (22) dias de fevereiro de 2022, às 17 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência da Vereadora Elizabete de Oliveira, Relator Luiz Mendes Cardoso dos Santos e Membro Fátima Medeiros de Souza Amorim, para análise dos seguintes projetos: 01 - PROJETO DE LEI N. 15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE “ALTERA OS PARÁGRAFOS 3º E 4º DO ARTIGO 97, DA LEI MUNICIPAL Nº 597 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 754, DE 07 DE JULHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” e emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N. 03

DATA: 22 / 02 / 2022

RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos

INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo

PROCESSO N. 016, de 11 de janeiro de 2022.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N. 15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE “ALTERA OS PARÁGRAFOS 3º E 4º DO ARTIGO 97, DA LEI MUNICIPAL Nº 597 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 754, DE 07 DE JULHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal, sobre alteração dos Parágrafos 3º e 4º do Artigo 97, da Lei Municipal nº 597/2017 e altera o Anexo I da Lei Municipal nº 754/2021.

Tal projeto tem por objetivo reorganizar as funções de membros das comissões processantes e de licitação, fixando ainda as alíquotas das comissões, com relação a alteração do anexo I da LM 754/2021, visa excluir o que se refere às Comissões, uma vez que a lei trata de Funções Gratificadas.

Após análise do referido projeto, sua justificativa, seu parecer, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opinando favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2022.

(assinado no original)

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2022.

(assinado no original)
Elizabete de Oliveira
Presidente

(assinado no original)
Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Relator

(assinado no original)
Fátima Medeiros de Souza Amorim
Membro